

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 22 dias do mês de julho de 2026, às 09:30h, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 24, §4º do Estatuto Social e do artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração, ambos da Tagma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tegma”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Nos termos do artigo 24, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada por meio do Edital de Convocação transmitido eletronicamente aos conselheiros no dia 15 de julho de 2026.

Estavam presentes os membros em exercício do Conselho de Administração, a saber: os Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Décio Carbonari de Almeida, Orlando Machado Júnior e Francisco Creso Junqueira Franco Jr, bem como a Sra. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

3. MESA: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) aprovar, nos termos do parágrafo único do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, a reeleição dos membros do Comitê de Gestão, Gente e Governança da Companhia; (ii) aprovar, nos termos do artigo 25, inciso XXVII, do Estatuto Social da Companhia, a alteração do ato constitutivo de sua controlada Tegmax Comércio e Serviços Automotivos Ltda., para redução de seu capital; e (iii) aprovar, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura de filial da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram por:

- (i) Aprovar, nos termos do parágrafo único do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, a reeleição dos seguintes membros para compor o Comitê não estatutário denominado Comitê de Gestão, Gente e Governança (“Comitê GGG”) da Companhia: Sr. **MÁRIO BARDELLA JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.658.478-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 034.674.068-15, residente e domiciliado na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua David Campista, nº 59, apto. 151, Bairro Vila Guiomar; Sr. **DÉCIO CARBONARI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.518.572-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 878.449.238-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Andrade Fernandes, nº 157, apto. 72, Vila Madalena; e Sr. **JOSÉ ALFREDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, contador e empresário, portador da cédula

de identidade R.G. nº 17.505.568-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 073.327.678-48, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com escritório na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675, 6º andar.

O mandato dos membros do Comitê GGG terá início em 31 de julho de 2026 e término em 31 de março de 2027. Terminado o prazo do mandato, os membros do Comitê GGG permanecerão nos seus cargos até a eleição dos sucessores;

- (ii) Aprovar, nos termos do artigo 25, inciso XXVII, do Estatuto Social da Companhia, a alteração do ato constitutivo de sua controlada Tegmax Comércio e Serviços Automotivos Ltda., para redução de seu capital social em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, em razão da excessividade do capital social em relação às atividades desenvolvidas e ao objeto social da sociedade; e
- (iii) Aprovar, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura de filial no Município de Camaçari, Estado da Bahia, localizada na Rua dos Motoristas, nº 131, Loteamento Cidade Jardim Campobelo, Bairro Polo Industrial de Camaçari, CEP 42816-050.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (b) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior, Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem e Francisco Creso Junqueira Franco Jr.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2026

Mesa:

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretário

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) No. 02.351.144/0001-18

State Registration ID (NIRE) 35.300.340.931

Minutes of the Meeting of the Board of Directors

1. DATE, TIME AND LOCATION: Held on July 22, 2026, at 9:30 a.m., via videoconference, pursuant to Article 24, Paragraph 4 of the Bylaws and Article 18 of the Internal Regulations of the Board of Directors, both of Tagma Gestão Logística S.A. ("Company" or "Tegma").

2. CALL AND ATTENDANCE: Pursuant to Article 24, Paragraph 1, of the Company's Bylaws, the meeting was convened via a Call Notice transmitted electronically to the Board members on July 15, 2026.

The incumbent members of the Board of Directors were present, namely: Messrs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Décio Carbonari de Almeida, Orlando Machado Júnior, and Francisco Creso Junqueira Franco Jr., as well as Ms. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

3. BOARD: President: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretary: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. AGENDA: To deliberate on the following matters: (i) approve, pursuant to the sole paragraph of Article 25 of the Company's Bylaws, the re-election of the members of the Company's Management, People, and Governance Committee; (ii) approve, pursuant to Article 25, item XXVII, of the Company's Bylaws, the amendment to the constitutive documents of its subsidiary Tegmax Comércio e Serviços Automotivos Ltda. to reduce its capital; and (iii) approve, pursuant to the sole paragraph of Article 2 of the Company's Bylaws, the opening of a branch of the Company.

5. RESOLUTIONS: The council members present, by unanimous vote, without any reservations or restrictions, resolved to:

- (i) Approve, pursuant to the sole paragraph of Article 24 of the Company's Bylaws, the reelection of the following members to compose the non-statutory Committee called the Management, People and Governance Committee ("GGG Committee") of the Company: Mr. **MÁRIO BARDELLA JÚNIOR**, Brazilian, married, business administrator, holder of identity card R.G. No. 3,658,478-2 SSP/SP, registered with the CPF/MF under No. 034,674,068-15, resident and domiciled in the City of Santo André, State of São Paulo, at Rua David Campista, No. 59, apt. 151, Vila Guiomar neighborhood; Mr. **DÉCIO CARBONARI DE ALMEIDA**, Brazilian, married, business administrator, holder of identity card R.G. No. 5,518,572-1 SSP/SP, registered with the CPF/MF under No. 878,449,238-49, residing and domiciled in the City of São

Paulo, State of São Paulo, at Rua Andrade Fernandes, No. 157, apt. 72, Vila Madalena; and Mr. **JOSÉ ALFREDO DE FREITAS**, Brazilian, married, accountant and businessman, holder of identity card R.G. No. 17,505,568-3 SSP/SP, registered with the CPF/MF under No. 073,327,678-48, residing and domiciled in the City of Vitória, State of Espírito Santo, with an office at Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675, 6th floor.

The term of office for members of the GGG Committee will begin on July 31, 2026, and end on March 31, 2027. Upon completion of their term, the members of the GGG Committee will remain in their positions until the election of their successors;

- (ii) Approve, pursuant to Article 25, item XXVII, of the Company's Bylaws, the amendment to the constitutive documents of its subsidiary, Tegmax Comércio e Serviços Automotivos Ltda., to reduce its share capital by R\$ 600,000.00 (six hundred thousand reais), in accordance with Article 1,082, item II, of the Civil Code, due to the share capital being excessive in relation to the activities performed and the company's corporate purpose. And
- (iii) Approve, pursuant to the sole paragraph of Article 2 of the Company's Bylaws, the opening of a branch in the Municipality of Camaçari, State of Bahia, located at Rua dos Motoristas, No. 131, Loteamento Cidade Jardim Campobelo, Polo Industrial de Camaçari District, Zip Code 42816-050.

6. CLOSURE: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up; having been read and found correct, they were signed by all present. Signatures: (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Chairman; (b) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretary; Members of the Board of Directors: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior; Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem; and Francisco Creso Junqueira Franco Jr.

This is a faithful copy of the minutes drawn up in the proper Book.

São Bernardo do Campo, July 22, 2026

Board:

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Chairman

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretary